



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

000335

RO 415

R\$ 580,00

PROCESSO DISPENSA DE
LICITAÇÃO 46/2021

DIEx nº 0368-Almox

UG 160414

NUP: 64392.006218/2021-27

Exercício 2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

ÍNDICE COM COTAÇÃO ELETRÔNICA

Composição	Pag
1 - Termo de abertura	01
2- Pedido de cotação eletrônica (sistema Agora/DIEx)	02
3- Pesquisa de preços (orçamentos)	03 a 05
4- Relatório de pesquisa de preços	06 a 07
5 - Aviso de cotação eletrônica	08 a 13
6- Relatório de classificação de fornecedores	14
7 - Despacho de homologação da Cotação Eletrônica	15
8 - Proposta comercial (Quando existir vencedores)	16 a 19
9- DIEx AlmoX / Despacho do Fisc Adm e OD	20
10- Justificativa da contratação direta	21 e 22
11- Consulta Situação do Fornecedor no SICAF (CNDT)	23 e 24
12- Consulta Situação do Fornecedor no CADIN	25 e 26
13- Consulta Consolidada Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, Portal Transparência, CNEP)	27 e 28
14 - Nomeação do Fiscal de contrato BI (se for o caso)	-
15- Nota de Empenho e termo de Contrato (quando for o caso)	29 e 30
16 - Documentos que comprovem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato (Quando for o caso)	
17 - Termo de encerramento do processo administrativo	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"**

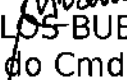


TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo NUP 64392.006218/2021-27

Em conformidade com o disposto no art. 38, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o processo de NUP 64392.005831/2021-27, referente a aquisição de 01 (uma) Corneta para o Corneteiro da 3ª Companhia de Comunicações Blindada, cujo objeto está definido no despacho do ordenador de despesas ao DIEx nº 368/Almox, de 20 de julho de 2021, por meio dos recursos orçamentários nº 2021NC404921, de 7 MAIO 21, do COLOG.

Quartel em Santa Maria - RS, 20 de julho de 2021.


ANTÔNIO CARLOS BUENO BRONZONI - Maj
Ch SALC do Cmdo 6ª Bda Inf Bld



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES BLINDADA
(10ª Cia Trans/1944)



DIEx Nº 319-S4/Cmdo
EB: 64392.006218/2021-27

URGENTE

Santa Maria, RS, 19 de julho de 2021.

Do Comandante da 3ª Companhia de Comunicações Blindada
Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Assunto: pedido de autorização de Dispensa de Licitação (OD / SALC)

Anexos:

- 1) Email_GS_Com;
- 2) Orçamento_Corneta;
- 3) Relação_de_Item_para_Cotação_eletrônica; e
- 4) Email_Cleber.

1. Informo a necessidade de realizar a aquisição de 01 (uma) Corneta, tendo em vista que a corneta em uso na OM é emprestada da 13ª Cia DAM.

2. Do exposto, solicito autorização para realizar a aquisição por Dispensa de Licitação, mediante cotação eletrônica, no valor aproximado de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), tendo em vista não haver pregão vigente (UG Participante) e pela tentativa frustrada de aquisição por adesão, conforme documentos anexos.

JONATAN BREDA DAL PIVA - Maj
Comandante da 3ª Companhia de Comunicações Blindada

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 763,00	R\$ 750,00	R\$ 749

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra
9 of 490682 2020, 2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 749

Código do CATMAT: 341942

Descrição do Item: INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO: CORNETA, TAMANHO: CURTA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: SIB NIQUELADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: GOPE

Data do Resultado: 02/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES

CNPJ/CPF: 08945027000169

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de instrumentos musicais para a fanfarra da OM

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 750,00

Código do CATMAT: 341942

Descrição do Item: INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO: CORNETA, TAMANHO: CURTA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: SIB NIQUELADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/M

Data do Resultado: 26/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOVA FASE E-COMMERCE EIRELI

CNPJ/CPF: 09647613000190

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2020

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Instrumentos Musicais para Banda Edsel Diogo Lima, aqui representado como Meta I, conforme inciso III, do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.047

Valor Unitário do Item: R\$ 790

Código do CATMAT: 265596

Descrição do Item: INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO: CORNETA SIBEMOL, TAMANHO: LONGA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: STANFORD

Data do Resultado: 23/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

CNPJ/CPF: 10661909000144

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985085 - PREF.MUN.DE RESPLENDOR

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 - SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Corneta para o Corneteiro da 3ª Companhia de Comunicações Blindada.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 5 a 19 JULHO 21.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 - SEGES/ME:

(X) I - Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtd	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
Corneta Sib curta em Sib niquelada. Campana diâmetro ø124mm, calibre diâmetro ø11,70mm.	Un	03	160123 - 14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Disp Lic 53/2021	749,00
	Un	01	160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAÉREA/RJ	Disp Lic 20/2020	750,00
	Un	10	985085 - PREF. MUN. DE RESPLENDOR	PE 9/2020	790,00

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado. Foi priorizado o parâmetro preconizado no inciso I do Art. 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado. Foi priorizado o parâmetro preconizado no inciso I do Art. 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

GI.

BRIGADA DE INFANTARIA
FL. 07
2
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Não utilizado. Foi priorizado o parâmetro preconizado no inciso I do Art. 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizado como fonte de consulta, o inciso I e como método de avaliação a **mediana**, chegou-se ao:

Preço de Referência
R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Santa Maria, RS, 19 de julho de 2021.


CÉZAR SEVERO GONÇALVES - S Ten
Responsável pela pesquisa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 46/2021

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando do Exército Brasileiro, por meio da Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, sediada na Rua Borges de Medeiros 1515, Santa Maria, RS, CEP: 97015-090, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações e demais legislação correlata.

UASG : 160414 – Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Data da sessão: 20/07/2021 - Horário: 08:00hs

Término da sessão: 20/07/2021 - Horário: 12:00hs

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

1. OBJETO

1.1 A presente cotação eletrônica tem por objeto a aquisição de instrumento musical para o Corneteiro da 3ª Companhia de Comunicações Blindada (UG Vinculada ao Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada).

Nr.	Código SIASG	Descrição	Unid. Fornec.	Qtd.	Valor Unit. De Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1	72931	Corneta Sib curta em Sib niquelada. Campana diâmetro ø124 mm, calibre diâmetro ø11,70 mm.	Unidade	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Valor total (Estimado = Máximo aceitável)						R\$ 750,00

1.2 O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

1.3 Caso o item apresente descrição diferente daquela registrada no sistema, deverá ser considerada a constante deste documento, tendo em vista a possibilidade de não haver CATMAT disponível com a descrição exata do item pretendido.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens visa a atender a necessidade de instrumento musical (Corneta) para a 3ª Companhia de Comunicações Blindada.

3. FUNDAMENTO LEGAL

As contratações realizadas pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços enquadram-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 306, de 13/12/2001 e Lei 14.065 de 30 de setembro de 2020.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
0001	171465	0100000000	449052	E6MIPLJINMU

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar de cotações eletrônicas de preços, os fornecedores que solicitarem seu credenciamento prévio junto ao Órgão Promotor da Cotação Eletrônica.

5.2. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1 O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br – Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2 A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possa aferir as características do bem (manual, folder, fotos, etc.).

6.3 A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfbldeeb.mil.br.

7. COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso ao Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a 6ª Brigada de Infantaria Blindada, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de **menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida pelo SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

8.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

8.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

9. RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 78 e Incisos da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 de Lei nº 8.666/93.

10. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na Borges de Medeiros, n.º 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h (de segunda a Sexta-Feira) e das 13h30 às 17h

(de segunda a quinta-feira), no Almoxarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1. A empresa deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Almoxarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido;

11.3. O responsável pelo Almoxarifado da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, designado para acompanhar a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

11.4. A Contratada se obriga a efetuar a qualquer tempo, no prazo de 10 (dez) dias a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergência relativas as especificações constantes do pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

11.5. Os materiais serão **rejeitados** caso não estejam em conformidade com as descrições previstas neste instrumento.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do material ou instalação do equipamento em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

12.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.576/0001-57.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, depois do recebimento definitivo do servidor deste Comando e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Cotação Eletrônica, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX)$

$I = (6/100)/365$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar o objeto previsto na forma descrita nesta Cotação Eletrônica.

15.2. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pela contratante.

15.3. Responder por danos eventualmente causados, quando no exercício das funções.

15.4. Entregar o objeto na forma definida neste instrumento, acompanhado de Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número de nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;

15.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

15.7. Substituir, às suas expensas, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência/aviso de cotação eletrônica.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.3. Fornecer à empresa contratada todas as informações necessárias à execução da entrega;

16.4. Fiscalizar, conferir e proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto; e
16.5. Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas neste instrumento.

16.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo telefone (55) 3311-8223 (Ramal 223) ou pelo e-mail licitações@6bdainfbl.d.eb.mil.br, sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

18. FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Maria para dirimir questões oriundas desta cotação eletrônica.

Santa Maria, RS, 19 de julho de 2021.


CLAUDIO WERNECK NUNES – Cel
Ordenador de Despesas da 6ª Brigada de Infantaria Blindada



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
6ª Brigada de Infantaria Blindada



COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 46/2021

Objeto: Aquisição de Instrumento Musical (Corneta) destinada a 3ª Companhia de Comunicações Blindada. Ler observações gerais.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 20/07/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 20/07/2021 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Valor máximo unitário aceitável para o item 1 - R\$ 750,00, - O Termo de referência, com detalhamento completo, encontra-se no link abaixo, sob o nº 46/2021

http://www.6bdainfbid.eb.mil.br/index.php/editais - A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfbid.eb.mil.br. Todo o material solicitado deverá ser entregue no Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, localizado na Rua Borges de Medeiros, n.º 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-000. Horário: de 08h às 12h e de 13h30 às 17h. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 15 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho. Esclarecimentos devem ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico supracitado. Caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações, além de se sujeitar às normas da Portaria nº 306/2001, de suas condições gerais de contratação e dos termos do Pedido de Cotação Eletrônica. SANÇÕES PARA INADIMPLENTO PREVISTAS NA LEI 8.666/93 ART. 86, ART. 87 E PORTARIA 306/01 MPOG. OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO TER GARANTIA E VALIDADE DE ACORDO COM O INDICADO PELO FABRICANTE. Não adjudicaremos itens com preços ACIMA do de referência, portanto os fornecedores que ganharem itens com valores acima do preço de referência, interessados em negociar, deverão mandar a proposta para o e-mail supracitado

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO

Descrição Complementar: Corneta Sib curta em Sib niquelada. Campana diâmetro 0124 mm, calibre diâmetro 011,70 mm

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 750,00

Valor do menor lance: R\$ 580,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15 Data de Entrega: 05/08/2021

Endereço entrega do produto: Borges de Medeiros nº 1515 - Centro - Santa Maria - RS

Adjudicado para: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, por R\$ 580,00

Obs: O fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
A.R.T.E. COMERCIAL LTDA	05.019.519/0001-35	601,50	20/07/2021 08:24:32	WERIL - LAQ. CURTA
LEIMAR MUSICAL LTDA	53.233.920/0001-16	590,00	20/07/2021 09:12:37	WERIL
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	50.000,00	20/07/2021 10:03:07	dvs
J.P.CAVEDON SOARES	10.925.677/0001-94	2.000,00	20/07/2021 10:14:55	MICHAEL
DIEGO VIANA DA SILVA 3584555825	33.662.823/0001-31	10.000,00	20/07/2021 10:17:29	SIMILAR
CARLOS ROBERTO DA SILVA 34618291885	34.340.806/0001-40	10.000,00	20/07/2021 10:34:57	crs/bva
CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88	700,00	20/07/2021 10:51:00	GOPE 3200
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	15.000,00	20/07/2021 11:20:41	DVS(Z)
WESLEY HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA 44907333803	42.162.322/0001-67	750,00	20/07/2021 11:32:22	CORNETA
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-33	20.000,00	20/07/2021 11:32:47	coml.sançoes
J.R.ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	34.448.741/0001-12	1.150,00	20/07/2021 12:02:48	DVS

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
580,00	11.142.525/0001-88	20/07/2021 11:38:26
588,00	53.233.920/0001-16	20/07/2021 10:58:28
601,50	05.019.519/0001-35	20/07/2021 08:24:32
700,00	33.662.823/0001-31	20/07/2021 11:39:16
745,00	42.162.322/0001-67	20/07/2021 11:32:37

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por DENILSON GONCALVES CARDOSO.	Adjudicado para fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88. Lance: 580,00. O fornecedor apresentou a proposta e documentação conforme especificação da Cotação. Adjudicado para o melhor preço ofertado.	20/07/2021 15:34:30
Homologado por CLAUDIO WERNECK NUNES.	a cotação eletrônica ocorreu de acordo com a legislação vigente e sagrou-se vencedor a proposta mais vantajosa para a Administração	21/07/2021 14:03:32

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por CLAUDIO WERNECK NUNES.		21/07/2021 14:04:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por CLAUDIO WERNECK NUNES, em 21/07/2021, às 14h04.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 20/07/2021, às 12h11, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"



DESPACHO PARA SUBSIDIAR A HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Objeto: Corneta Sib curta em Sib niquelada.


1. Trata-se da Sessão Pública da Cotação Eletrônica de Preços, que tem por objeto aquisição de uma Corneta, destinada a 3ª Companhia de Comunicação Blindada.

2. A abertura da Cotação Eletrônica nº 46/2021 para presente aquisição aconteceu dia 20/07/2021 das 08:00 às 12:00 através do Sistema 'Comprasgovernamentais', onde 11 (onze) empresas participaram.

3. Sagrou-se vencedora da fase de lances a empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88, com o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) item 1. Após a análise da proposta e condições de habilitação, a Administração adjudicou o item em que a empresa foi vencedora, conforme a documentação que foi juntada ao processo.

4. Tendo em vista o resultado da análise e avaliação da Proposta de Preços quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais e atendimento ao Aviso de Cotação eletrônica, esta Seção declarou vencedora a empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88, com o valor de R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais), atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 51, Inciso II, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Portaria SLTI/MPOG nº306/2001, bem como às demais normas que regeram o presente certame, conforme documentação anexada ao processo. Ainda, visto que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos para esta Cotação Eletrônica de preços e para contratar com a Administração Pública.

Santa Maria, RS, 21 de julho de 2021.



ANTONIO CARLOS BUENO BRONZONI - Maj
Ch SALC substituto



COMANDO 6º BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA/RS

COTAÇÃO 46/2021

Empresa: Cléber Nascimento da Rosa
CNPJ: 11.142.525/0001-88
Endereço: ROD. PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA, Nº 68
COSTA DO MAMPITUBA – PASSO DE TORRES/SC
CEP: 88.980000
Telefone: 51 99811 4712

<u>Item</u>	<u>Descrição/Especif.</u>	<u>Marca</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quant.</u>	<u>Val. Unit.</u>	<u>Val. Máx.</u>
1	Corneta Sib curta em Sib niquelada. Campana diâmetro ø124 mm, calibre diâmetro ø11,70 mm.	GOPE-3200	UNID.	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00

TOTAL: R\$ 580,00

O Valor Total dos produtos é: Quinhentos e Oitenta Reais.

A validade da proposta é de **90 dias**, a contar data de assinatura do contrato.

Prazo de entrega é de 30 dias. Garantia de 12 meses. Declaramos para os devidos fins, que consideramos, na formulação dos custos da proposta de preços: **1)** o valor do produto; **2)** os tributos (taxas, impostos, contribuições); **3)** fretes; **4)** seguros; **5)** os encargos sociais e trabalhistas incidentes; **6)** outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

Representante da Empresa:

Nome: Cléber Nascimento da Rosa
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Função: Proprietário
Endereço Residencial: Gen. Auto, 35 - centro/Rio Pardo/RS- Cep: 96640-000
CPF: 70879842091
ID: 1008492983
Email: clebergori@hotmail.com
Telefone: 51-3731 7233 - 51-99811 4712

Dados Bancários da Empresa:

Banco nº: 104
Caixa Econômica Federal
AG: 0498
C.C: 1096-4



Nome da Agência: Rio Pardo
Praça de Pagamento: Rio Pardo

Passo de Torres/SC, 20 julho de 2021.

**CLEBER
NASCIMENTO
DA ROSA**
1114252500
0188

Assinado digitalmente por CLEBER
NASCIMENTO DA ROSA:
11142525000188
DN: C=BR,O=ICP-Brasil, S=SC,
L=PASSO DE TORRES, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=REB e CNPJ A3,
OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=CLEBER NASCIMENTO DA
ROSA:11142525000188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.07.20 14:39:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10 1.1

Zimbra

licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br



RE: Proposta - Cotação Eletrônica nr 46/2021 - UG 160414 - Cmdo 6ª Bda Inf Bld

De : Cleber Nascimento da Rosa <clebergori@hotmail.com> ter, 20 de jul de 2021 15:09
Assunto : RE: Proposta - Cotação Eletrônica nr 46/2021 - UG 160414 - Cmdo 6ª Bda Inf Bld 1 anexo
Para : 6bdainfblid-licitacaoe <licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br>

Boa tarde, segue proposta.

At, Cléber Nascimento

De: 6bdainfblid-licitacaoe <licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br>
Enviado: terça-feira, 20 de julho de 2021 14:52
Para: clebergori@hotmail.com <clebergori@hotmail.com>
Assunto: Proposta - Cotação Eletrônica nr 46/2021 - UG 160414 - Cmdo 6ª Bda Inf Bld

Boa tarde Sr. Cleber

Venho por meio desse e-mail informar que a empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA1 CNPJ 11.142.525/0001-88 venceu a cotação eletrônica 46/2021 da UASG 160414 no que diz respeito ao item abaixo:

Item nº 1 - Corneta Musical (Caixa com 1000) – (Descrição conforme consta no Edital da Cotação).
Quantidade 1 - com o lance de R\$ 580,00 .

Caso opte por concordar, necessitamos da Proposta (com os itens e valores que a empresa está de acordo), no prazo (15 dias) e nos termos previstos no Edital da Cotação 46/2021 disponível em <https://www.6bdainfblid.eb.mil.br/index.php/editais>.

Att,

Sgt Denilson

SALC
Cmdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br

 **PROPOSTA COTAÇÃO ELETRÔNICA 46-2021.pdf**
545 KB

De : 6bdainfblid-licitacaoe <licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br> ter, 20 de jul de 2021 14:52
Assunto : Proposta - Cotação Eletrônica nr 46/2021 - UG 160414 - Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Para : clebergori@hotmail.com

Boa tarde Sr. Cleber

Venho por meio desse e-mail informar que a empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA1



CNPJ 11.142.525/0001-88 venceu a cotação eletrônica 46/2021 da UASG 160414 no que diz respeito ao item abaixo:

Item nº 1 - Corneta Musical (Caixa com 1000) - (Descrição conforme consta no Edital da Cotação).
Quantidade 1 - com o lance de R\$ 580,00 .

Caso opte por concordar, necessitamos da Proposta (com os itens e valores que a empresa está de acordo), no prazo (15 dias) e nos termos previstos no Edital da Cotação 46/2021 disponível em <https://www.6bdainfbld.eb.mil.br/index.php/editais>.

Att,

Sgt Denilson

SALC
Cmdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria - RS
Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br



NE Nr _____

DIEEx nº: 0368-Almox
EB: 64392.006218/2021-27

Santa Maria - RS, 20 de Julho de 2021
Do: Chefe da SALC
Ao: Fiscal Administrativo do Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Assunto: requisição de aquisição de material.
Rfr: Art 13 da Port Min 305/95 (IG 12-02)

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a dispensa de licitação abaixo especificada, destinada a atender a 3ª Cia Com Bld.

a. Discriminação:
Empresa: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA CNPJ: 11.142.525/0001-88

44.90.52-26 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS					
Item Pregão	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário	Total
0	Corneta Sib curta em Sib niquelada. Campana diâmetro ø124mm, calibre diâmetro ø11,70mm.	1,0000	unidade	580,00	580,00
Total do subitem: 44.90.52-26					R\$ 580,00
TOTAL					R\$ 580,00

b. Aquisição de material destina-se atender a necessidade do Corneteiro da 3ª Companhia de Comunicações Blindada.
Obs: Dispensa de Licitação conforme Cotação Eletrônica nº 46/2021.

FERNANDO DE ALMEIDA FERES VIEIRA - CAP
Sub Cmt da 3ª Cia Com Bld

d. Tal aquisição está contemplada no Objetivo Organizacional do Plano de Gestão da 6ª Brigada de Infantaria Blindada 2021-2023

- OE-04 - Aprimorar a Gestão Administrativa e Modernizar a Infraestrutura.

e. Justificativa:

- Aquisição de materiais permanentes ou de uso duradouro diversos, não incluídos em planos e programas específicos do Cmdo 6ª Bda Inf Bld e suas UGV Adm

ANTONIO CARLOS BUENO BRONZONI - MAJ
Chefe da SALC

Despacho do Fisc Adm:

- Gestor/Fiscal do Contrato: ST VALTEZER PINTO DOS SANTOS - Bol Adm nº 30, de 31/08/2020 - Cmdo 6ª Bda Inf Bld.
- Solicitar autorização para a aquisição do material, conforme descrição acima.
- Encaminhe-se.

FÁBIO CAIXETA FERNANDES - TC
Fiscal Administrativo

Despacho do OD:

- Dispensar a licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Autorizo o Chefe do Setor de Aquisições e Contratos a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços em anexo.
- Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PTRES nº 171465, natureza de despesa 44.90.52, da UG 160414.

NC	DATA	UGR	PI	VALOR
2021NC404921	07/05/2021	COLOG	E6MIPLJINMU	580,00

VALOR: R\$ 580,00

4. Publique-se.

CLÁUDIO WERNECK NUNES - CEL
OD Cmdo 6ª Bda Inf Bld



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"



TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO

Aquisição de 01 (uma) Corneta para o Corneteiro da 3ª Companhia de Comunicações Blindada.

2. AMPARO LEGAL

O inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei:

"Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

III - convite;

(...)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

a. Foi constatado por meio de cotação eletrônica que a empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ: 11.142.525/0001-88, situado à Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, nº 68, CEP 88.980-000, Santa Catarina - SC, apresentou a melhor proposta tornando-se vencedora do objeto licitado. Desse modo, o Ordenador de Despesas visando a utilização do recurso de maneira eficiente e pautado no princípio da economicidade (aquisição do objeto de menor valor, baseado em pesquisa de preço seguindo os ritos da Instrução Normativa N° 73, DE 5 DE agosto DE 2020) decidiu realizar a compra direta, com a utilização da cotação eletrônica, conforme a Portaria no 306, de 13/12/2001.

b. Inexistem atas SRP ou pregões no âmbito do Cmdo da 6ª Bda Inf Bld, com base nas autorizações dos dispositivos legais acima mencionados, que possam caracterizar fracionamento de despesa. Cabe ressaltar, que a aquisição do material destina-se a substituição do material existente na OM, suprindo a necessidade do Corneteiro da 3ª Companhia de Comunicações Blindada.

c. Nas hipóteses em que a licitação é dispensável, segundo todos os incisos do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e quando o valor envolvido é de pequena relevância econômica, admite-se que a Administração realize a contratação direta, sem licitação, ainda que seja verificada a possibilidade de competição.

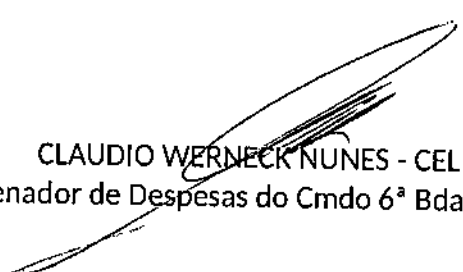
4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição da ordem de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), é compatível com o preço de mercado e inferior ao que prevê o inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei.

5. PARECER

Assim sendo, os dispositivos legais acima citados permitem a contratação direta, com uma dispensa de licitação, em favor da empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ: 11.142.525/0001-88, para a prestação do serviço no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Quartel em Santa Maria - RS, 20 de julho de 2021.


CLAUDIO WERNECK NUNES - CEL
Ordenador de Despesas do Cmdo 6ª Bda Inf Bld



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.142.525/0001-88 DUNS®: 939669708
Razão Social: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
Nome Fantasia: MUSIC HALL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/08/2021
FGTS Validade: 10/08/2021
Trabalhista (<http://www.est.jus.br/certidao>) Validade: 01/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/08/2021
Receita Municipal Validade: 04/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 20/07/2021 14:17

CPF: 015.644.030-09 Nome: DENILSON GONCALVES CARDOSO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.142.525/0001-88 DUNS®: 939669708
Razão Social: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
Nome Fantasia: MUSIC HALL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/08/2021
FGTS Validade: 10/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/08/2021
Receita Municipal Validade: 04/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 20/07/2021 14:21:00

Usuário: 01564403009

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

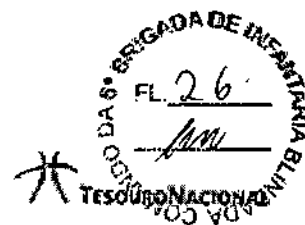
CPF/CNPJ: 11142525	Título: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 21/07/2021 14:44:31

Usuário: 01564403009

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

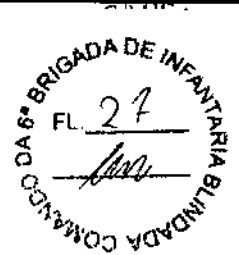
CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
11142525	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2021 14:20:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLEBER NASCIMENTO DA ROSA**
CNPJ: **11.142.525/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2021 14:45:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLEBER NASCIMENTO DA ROSA**
CNPJ: **11.142.525/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Data e hora da consulta: 26/07/2021 17:12
Usuário: ***.644.030-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Mbada
160414	COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.576/0001-57	AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 CENTRO	97015-090
Município	UF	Telefone
SANTA MARIA	RS	55-3311-8200 - 3311-8201 3311-8216 RITEX 8336

Ano	Tipo	Número
2021	NE	335

Célula Orçamentária

Esfere	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171465	0100000000	449052	160504	6611111111

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/07/2021	Ordinário	64392.006218/2021-27	0,0000	580,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.142.525/0001-88	CIEBER NASCIMENTO DA ROSA	88980-000
Endereço		
PREFEITO JOAO LUIZ DAS G8 COSTA DO RIO MAMPIT		
Município	UF	Telefone
RIO PARDO	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	.	II	.
to Normativo					
LE 18.666 / 1993					

Descrição

(S126) AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DO CORNETEIRO DA 3ª CIA COM BLD - DIEX NR 368 ALMOX DE 21JUL21 - 2021NC404921 DE 07MAI21 - COLOG - NUP 64392.006218/2021-27 - DISPENSA DE LICITACAO - COTAÇÃO ELETRONICA NR 46/2021 - UG 160414/CMDO 6ª BDA INF BLD

Local da Entrega

RUA BORGES DE MEDEIROS NR 1515 CEP 97015-680 - SANTA MARIA /RS

Informação Complementar

16041406000462021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/07/2021 14:11:44	Alteração

Arvan
de 2



Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total da Lista: 580,00

Subelemento 26 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Corneta Sib curta em Sib niquelada. Campana diâmetro ø124 mm, calibre diâmetro ø11,70 mm.	580,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/07/2021	Inclusão	1,00000	580,0000	580,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
CLAUDIO WERNECK HONES
***.850.327.**
26/07/2021 14:13:51

Responsável pela Nota de Empenho
ANTONIO CARLOS BUENO BRONZONI
(BRONZONI)
***.176.220.**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/ 1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2021

PROCESSO Nº 64392.006218/2021-27

Encerro o processo de dispensa de licitação supracitado, após ter cumprido todas as obrigações legais.

Quartel-General em Santa Maria – RS, 26 de julho de 2021.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Ch da SALC